

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 008/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, titular 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 07 a 21 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.595/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, no período de 07 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 009/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 07 a 26 de janeiro de 2020, conforme autorizado através da Portaria nº 817/2019-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária - NUJUC, no período de 08 a 26 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 010/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 13 a 27 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1749/2018-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 13 a 27 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 011/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele, matrícula 214.579-0, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 22 de outubro de 2019 a 18 de abril de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTI**, matrícula nº 214.567-7, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis - NUDEV, no período de 07 de janeiro de 2020 a 18 de abril do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 012/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedidas à Defensora Pública Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes, matrícula nº 039.957-4, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, para o período de 17 de outubro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 540/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal em Segunda Instância - NUCRISI, no período de 07 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 021/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 13 a 27 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1749/2018-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13 a 27 de janeiro de 2020**, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 022/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 17/2020-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIAK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 013/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 08 a 17 de janeiro de 2020, conforme autorizado através da Portaria nº 817/2019-SDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública **ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS**, matrícula nº 214.720-3, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o dia 07 de janeiro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 006/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, no período de 07 a 17 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 004/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º **A P R O V A R** o calendário anual estimativo de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Defensoria Pública do Estado para o exercício financeiro de 2020, conforme quadro em anexo a esta Portaria.

Art. 2º **A U T O R I Z A R** o pagamento mensal de JETONS aos integrantes da referida Comissão, designada por Portaria. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

CALENDÁRIO 2020- CPL 20 REUNIÕES

JAN	ESTIMATIVO																			
JAN/FEV	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	03
FEV/MAR	04	05	06	07	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	27	28	02	03	04	05
MAR/ABR	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	31	01	02
ABR/MAI	03	06	07	13	14	15	16	17	20	22	23	24	27	28	29	30	04	05	06	07
MAI/JUN	08	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29	01	02	03	04
JUN/JUL	05	08	09	10	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	30	01	02	03	06
JUL/AGO	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	03
AGO/SET	04	05	06	07	10	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	31	01
SET/OUT	02	03	04	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	29	01
OUT/NOV	05	06	07	08	09	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	29	30	03	04
NOV/DEZ	05	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	01	02
13º/DEZEMBRO	ESTIMATIVO																			

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 005/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, **SUELENE BARBOSA RÊGO**, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula 155.119-1, membro titular da CPL, **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula 11.762-5, membro titular da CPL, **FERNANDA NUNES PINHEIRO**, matrícula nº 214.329-1, 1º membro suplente da CPL, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 158.066-3, 2º membro suplente da CPL, e **MARINALVA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 100.510-3, secretária da CPL.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 006/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros para integrar a Comissão de Controle Interno - CCI da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **ANTÔNIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula 214.215-5, membro titular e substituto legal da Presidência da CCI, **THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula 214.325-9, 1º membro suplente da CCI, **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 101.409-9, 2º membro suplente da CCI, e **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, secretária da CCI.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 007/2020-GPDG

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário anual estimativo de reuniões da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI) da Defensoria Pública do Estado, para o exercício financeiro de 2020, conforme quadro abaixo;

Art. 2º Autorizar o pagamento mensal JETONS aos integrantes da referida Comissão, designado por Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor-Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CALENDÁRIO 2020- CCI 20 REUNIÕES

JAN	ESTIMATIVO																			
JAN/FEV	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	03
FEV/MAR	04	05	06	07	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	27	28	02	03	04	05
MAR/ABR	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	31	01	02
ABR/MAI	03	06	07	13	14	15	16	17	20	22	23	24	27	28	29	30	04	05	06	07
MAI/JUN	08	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29	01	02	03	04
JUN/JUL	05	08	09	10	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26	30	01	02	03	06
JUL/AGO	07	08	09	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24	27	28	29	30	31	03
AGO/SET	04	05	06	07	10	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	31	01
SET/OUT	02	03	04	08	09	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25	28	29	01
OUT/NOV	05	06	07	08	09	13	14	15	16	19	20	21	22	23	26	27	29	30	03	04
NOV/DEZ	05	06	09	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	01	02
13º/DEZEMBRO	ESTIMATIVO																			

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.576 NATAL, 09 DE JANEIRO DE 2020 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 03/2020-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos e eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da **SESSÃO SOLENE DO ANO DE 2020**, a fim de dar posse ao Defensor Público Geral do Estado, eleito para o biênio 2020/2021, que será realizada no dia **10 de janeiro de 2020, às 10h**, no auditório da Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte, localizado no Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção